



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVÊNIO Nº. 119/2014

Participes: **Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ** (CNPJ nº. 21.186.804/0001-05) e o **Município de Congonhas** (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02). Objeto: Oportunidade de estágios a alunos da UFSJ, visando o aperfeiçoamento técnico profissional, através de práticas afins com a natureza de cada curso e promover a integração UFSJ - Comunidade. Vigência: 28/05/2014 a 27/05/2019. São João Del Rei, 28 de maio de 2014. (a) Prof. Márcio Falcão Santos Barroso – Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação e José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal de Congonhas/MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO. Pregão PMC/041/2014

Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de transporte de material de qualquer natureza para atender o município de Congonhas. Licitante habilitada e vencedora: Locadora Terramares Ltda.. Itens: 1, 2 e 3. Congonhas, 18/06/2014. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº. 5.992, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Regulamenta o art. 19 da Lei nº 1.773, de 30 de dezembro de 1990 - Código Tributário Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o disposto no art.19 da Lei nº 1.773, de 30 de dezembro de 1990 - Código Tributário Municipal; e

II- a necessidade de estabelecer a forma e prazo de pagamento do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU/TSU, do exercício de 2014 e Dívida Ativa,

DECRETA:

Art. 1º Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU, do exercício de 2014 poderão ser divididos em até 4 (quatro) parcelas, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ou parcela única até o dia 10 de julho de 2014, e as demais até os dias 11 de agosto de 2014, 10 de setembro de 2014 e 10 de outubro de 2014.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 2º. O sujeito passivo que optar pelo pagamento antecipado, em cota única, fará jus a 10% (dez por cento) de desconto no valor do imposto para pagamento à vista.

Art. 2º Os créditos tributários relativos à Dívida Ativa poderão ser divididos em até 6 (seis) parcelas, mensais e sucessivas.

Parágrafo único. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de junho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. PMC/258, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Coloca servidora à disposição da Associação Hospitalar Bom Jesus.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e inciso I do art. 5º do Decreto 5.960, de 10 de abril de 2014; e

CONSIDERANDO Requerimento 01/2014, da Associação Hospitalar Bom Jesus, datado de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Associação Hospitalar Bom Jesus, a servidora efetiva Anália Maria Ferreira Trindade, Enfermeira, matrícula 286, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência estabelecida no Decreto nº. 5.960, de 10/05/2014, iniciando em 27 de maio de 2014, sem ônus para Associação Hospitalar Bom Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 27 de maio de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/274, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Comissão Especial para organização do “XIX Festival de Inverno de Congonhas/2014.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, e
RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Especial encarregada de organizar o “XIX Festival de Inverno de Congonhas do ano de 2014”:

1. Átala Caiafa Vital;
2. Carlos Eustáquio Mendes;
3. Carmem Célia Gomes;
4. Cláudia Diva Magalhães Freitas;
5. Cristiane Aparecida Melo Souza;
6. Edson Raimundo da Silva;
7. Greiciane Aparecida Moreira Neto;
8. Jairo Pereira;
9. Jeferson de Almeida;
10. José Félix Junqueira;
11. José Pedro Miranda;
12. Márcio Elias Gomes Martins;
13. Miriam Lúcia Palhares Silva;
14. Pedro da Paixão Tavares;
15. Polyanna Cristina Maestro Gualberto;
16. Regina Célia Oliveira Bartolomeu;
17. Ricardo Alves Antunes;
18. Saint' Clair Gomes Borges;
19. Sérgio Rodrigo Reis;
20. Silas José Ferreira; e
21. Syllas Marinheiro da Silva.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Miriam Lúcia Palhares Silva e secretariada por Carmem Célia Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/275, DE 11 DE JUNHO 2014.

Concede autorização de afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO o requerimento constante no ERO-3414-2014, da servidora Liliane das Graças Antão, e autorização concedida pela Secretária Municipal de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável **Liliane das Graças Antão**, matrícula **53491**, Desenhista Técnico, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO



Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/276, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Cleire Ribeiro Silva Freitas do cargo em comissão de Assessor II e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor I, símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de junho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/277, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ivan Henriques Ramos de Souza do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor II, símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de junho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/278, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Comissão Especial para organizar os festejos carnavalescos de 2015.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO Ofício nº FUMCULT/092/2014, datado de 9 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para composição da Comissão Especial encarregada de organizar os festejos carnavalescos do ano de 2015, no município de Congonhas:

I – Átila Caiafa Vital;

II – Carlos Eustáquio Mendes;

III – Cláudia Diva Magalhães Freitas;

IV – Claudiane Marques Nicolau;

V – Carmem Célia Gomes;

VI – Dener Alexandre Pereira;

VII – Edson Corrêa Lima;

VIII – Edson Raimundo da Silva;

IX – Flávia Cristina de Jesus;

X – Greiciane Aparecida Moreira Neto;

XI – Jacqueline Romero Ferreira;



XII – Jairo Pereira;
XIII – Jeferson de Almeida;
XIV – José Pedro Miranda;
XV – Luciana Carla de Oliveira Paes Costa Carlos;
XVI – Marcelo Moura Maciel;
XVII – Márcio Elias Gomes Martins;
XVIII – Maria de Fátima Vargas;
XIX – Marta Fernandes da Costa Alves;
XX – Míriam Lúcia Palhares Silva;
XXI – Murilo Fernando Roenick;
XXII – Pedro Paixão Tavares;
XXIII – Pedro Geraldo Cordeiro;
XXIV – Polyanna Cristina Maestro Gualberto;
XXV – Raquel Cristina dos Santos;
XXVI – Raymundo Afonso Terra;
XXVII – Regiane Pacheco Leonel;
XXVIII – Ricardo Alves Antunes;
XXIX – Rosemary Aparecida Benedito;
XXX – Saint'Clair Gomes Borges;
XXXI – Silvana Miranda Fialho de Oliveira;
XXXII – Sérgio Rodrigo Reis; e
XXXIII – Syllas Marinheiro da Silva.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Míriam Lúcia Palhares Silva e secretariada por Carmem Célia Gomes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de junho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON